



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.706, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

“Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** as solicitações (protocolo n.º 2608, 2615 e outros), feitas por Diretores de Departamentos e/ou Divisões da Administração, no sentido de autorizar o pagamento da gratificação de dedicação exclusiva a servidores do quadro efetivo ligados a seus departamentos, em virtude de que ultrapassam sua jornada normal de trabalho, inclusive nos finais de semana.

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva e/ou regime especial de trabalho.

### RESOLVE:

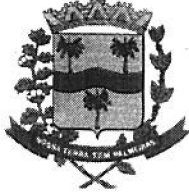
**Art. 1º** - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal n.º 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Nome	Cargo
Edson Domingues Mora	Assistente de Tributação
Francisco Castro Cassere	Fiscal de Tributos
Carlos Canovas Gomes	Mecânico

**Art. 2º** - Fica também convocado o servidor abaixo relacionado, a permanecer à disposição desta Administração, em regime especial de trabalho, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal n.º 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Nome	Cargo
João Luiz Perez Junior	Diretor Divisão de Informática
Heverton Candido de Paiva	Superintendente do Iprem
Luciene Santos Candido	Diretor da Divisão de Cultura

**Art. 3º** – Em função das convocações de que tratam os artigos anteriores, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a gratificação concedida através da Portaria nº 9.674/2017, ao servidor Juliender Gaspar Amarães de Oliveira – Agente Administrativo III.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor em **01 de maio de 2017**.

**Art. 6º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 28 de abril de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária